TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

N° de ordem: 38	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 04/11/2021
	Hora: 13h30

Nome/Unidade dos participantes
Fábia Lira - Assessora - Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica em exercício
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral em exercício
Adélia Santos - Assessora da Presidência em exercício
Cícero Barreto - Secretário Judiciário
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Orson Lemos - Diretor-Geral
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau
Maurício Alexandre - Secretário de Orçamento e Finanças em exercício
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria
Teresa Lima - Secretária de Administração

Tópicos da reunião	Deliberações
1. Licitação. Serviço para a veiculação de publicidade legal dos atos administrativos do TRE-PE **SEI nº 0014730-60.2021.6.17.8000**	Os serviços definidos em lei como obrigatórios serão executados, para fins de prorrogação, independentemente de deliberação do COGEST.
2. Minuta - Resolução SEPAT - responsabilidade de bens permanentes em áreas comuns **SEI nº 0019775-84.2017.6.17.8000**	Adiado para próxima reunião.
3. Dimensionamento da Força de Trabalho	As atividades do DFT serão retomadas, devendo ser realizado dimensionamento referente a 2021 (outubro a dezembro).
4. Capacitação. GT - Contratações **SEI nº 0014288-94.2021.6.17.8000**	- A SGP submeterá ao Comitê estudo para trilha de aprendizagem voltada às áreas especializadas em contratações - Prazo: 17/11; - Será realizada proposta de inclusão no PAC, considerando a necessidade de priorização pelas unidades técnicas.
5. Relatório PCI setembro/2021	Adiado para próxima reunião.

<table>
<tr><td>6. Execução Orçamentária e Financeira 2021</td><td colspan="2">Adiado para próxima reunião.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">7. Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à "Adesão ao Sistema Comprasnet Contratos"
SEI nº 0020510-78.2021.6.17.8000</td><td colspan="2">Justificativa: A adesão ao sistema de gestão contratual (Comprasnet Contratos) visa a atender a exigências de melhoria do serviço e de aplicação dos recursos públicos, alinhada à perspectiva de redução das equipes e a consequente necessidade de novas ferramentas que melhorem a qualidade do trabalho na Secretaria, otimizando o tempo dos gestores, o controle gerencial e a visualização dos esforços se concretizando em resultados para o Tribunal e para a sociedade. A ferramenta está sendo adotada pela maioria dos Tribunais Regionais Eleitorais e do próprio TSE, além de outros órgãos e entidades públicas, interligando informações contratuais com o SIAFI e o SIASG. Além disso, estão sendo realizados estudos de aprimoramento para melhor adequação da ferramenta às necessidades da Justiça Eleitoral.</td></tr>
<tr><td>Valor em R$</td><td>Validação</td></tr>
<tr><td>16.061,87 (total anual)</td><td>Adiado para próxima reunião.</td></tr>
<tr><td>8. Contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores do Ed. Sede do TRE-PE. Prazo de contratação inicial sugerido superior a 12 (doze) meses
SEI nº 0006646-70.2021.6.17.8000</td><td colspan="2">Os serviços definidos em lei como obrigatórios serão executados, <u>para fins de prorrogação</u>, independentemente de deliberação do COGEST.</td></tr>
<tr><td>9. Essencialidade do serviço de contratação de cobertura securitária em favor dos estagiários do TRE/PE
SEI nº 0018133-37.2021.6.17.8000</td><td colspan="2">Os serviços definidos em lei como obrigatórios serão executados, <u>para fins de prorrogação</u>, independentemente de deliberação do COGEST.</td></tr>
<tr><td>10. PLS - Sustentabilidade</td><td colspan="2">Será promovido EAD sobre sustentabilidade, obrigatório para todos os servidores e estagiários até 2023. Poderá ser realizado em caráter facultativo em 2021 e 2022.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">11. Instrumento normativo para regulamentação de processos de trabalho no TRE/PE</td><td colspan="2">Adiado para próxima reunião.</td></tr>
<tr><td colspan="2"></td></tr>
</table>

Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**, **Secretário(a)**, em 08/11/2021, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA HELENA DE ALBUQUERQUE LIRA**, **Analista Judiciário(a)**, em 09/11/2021, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 10/11/2021, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO**, **Secretário(a)**, em 10/11/2021, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 12/11/2021, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS**, **Analista Judiciário(a)**, em 12/11/2021, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA**, **Secretário(a)**, em 16/11/2021, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, **Secretário(a) em Exercício**, em 17/11/2021, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO**, **Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 24/11/2021, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 24/11/2021, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2022, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1662203** e o código CRC **FDB59DE4**.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone:

PROCESSO : **0021351-73.2021.6.17.8000**
INTERESSADO : **COGEST**
ASSUNTO : **Retificação da Ata (item 8)**

DESPACHO Nº 45453/2021/COGEST

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme solicitação da Secretária de Administração, anexada a este SEI (1673745), fica retificado o item 8 da ata da reunião COGEST 38, realizada em 04/11/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Reconhecida pela Administração a essencialidade do serviço, a fim de respaldar seu caráter contínuo, e, portanto, autorizada a contratação para 12 (doze) meses com possibilidade de prazo de vigência maior, até 60 (sessenta) meses nos serviços contínuos."

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, **Assessor(a) Chefe**, em 16/11/2021, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1673722** e o código CRC **595D7DC4**.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO	:	**0006646-70.2021.6.17.8000**
INTERESSADO	:	**SEÇAO DE MANUTENÇÃO, COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SEÇÃO DE GERENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DE CUSTOS**
ASSUNTO	:	**deliberação do Cogest**

DESPACHO Nº 45308/2021/SA

À CEA/SEMAN,

Informo que houve um lapso na redação nesse item e que apesar de ter sido deliberado pelo Cogest o texto será corrigido.

À ASPLAN/ACÁCIO,

Conforme já informado, aguardamos alteração do texto através de certidão para que possamos dar continuidade so processo principal.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA**, **Secretário(a)**, em 10/11/2021, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1672866** e o código CRC **E359C279**.

Despacho SA_Solicitar retificação (1672866) em 8 (1673046) 0006646-70.2021.6.17.8000 / pg. 5

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO	:	**0006646-70.2021.6.17.8000**
INTERESSADO	:	**SEÇAO DE MANUTENÇÃO, COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SEÇÃO DE GERENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DE CUSTOS**
ASSUNTO	:	**manutenção de geradores**

DESPACHO Nº 45426/2021/SA

À CEA/SEMAN,

Em aditamento ao despacho 1672866 tendo em vista o discutido na reunião do Cogest de ontem dia 10/11 sobre o assunto e conforme informado pelo DG, deveremos solicitar o prazo de vigência para 12 meses, prevendo possibilidade de prorrogação total até 60 meses nos serviços contínuos.

Solicito as providências.

À DG e ASPLAN,

Para ciência.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA**, **Secretário(a)**, em 11/11/2021, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1673546** e o código CRC **3091E6DA**.

Despacho SA_Solicitacao (1673546) em 8 (1673546) 0006646-70.2021.6.17.8000 / pg. 6